



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2023 – AL/AP
(Prorrogação)

AO CONTRATO Nº 008/2023-AL/AP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA J. M VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, e a Empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 12.833.061/0001-19, com sede na Av. Mãe Luzia, nº 582 C, Bairro: Laguinho, CEP: 68.908-160, Cidade Macapá - AP, Fone (96) 99151-7281, e-mail: jm@jmturismoap.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sr.(a). **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 499245-PTC-AP, portador e do CPF/MF sob o nº 019.421.722-14, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Princesa Isabel. nº. 1390, Bairro Central, CEP: 68.925-210, Cidade Santana, Estado Amapá, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

- Processo Administrativo nº 0349-E/2023-DIVCCA-AL/AP;
- Cláusula Décima Quinta do Contrato;
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e art. 57, inciso II c/c parágrafo único do art. 191 da lei Federal nº 14.133/21;
- Decisão/Justificativa (fl. 104/105);
- Parecer Jurídico nº 123/2024 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do Contrato nº. 008/2023-AL/AP por mais um período de 12 (doze) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, fixando-se como Termo inicial do período adicional a data de 25/10/2024 e Termo final a data de 25/10/2025, pelo valor estimado de R\$ 2.148.713,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais), observadas as demais condições e valores especificados na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato nº 008/2023-AL/AP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa – AL/AP, em referência ao Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472 – “Manutenção Administrativa - ALAP”, Fonte de Recurso - 500 – Outros recursos não vinculados, Elemento de Despesa: 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2023–AL/AP, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº008/2023, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 24 de outubro de 2024.

MAICK HAMMER SILVA Assinado de forma digital por
MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:931520352
68 Dados: 2024.10.25 18:08:17 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE
Diretor Administrativo
LOCATÁRIA

FABIANA FERREIRA Assinado de forma digital
por FABIANA FERREIRA DE
DE SOUZA:01942172214
SOUZA:01942172214 Dados: 2024.10.24 13:08:18
-03'00'

J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
FABIANA FERREIRA DE SOUZA
Sócia Administradora
LOCADOR